



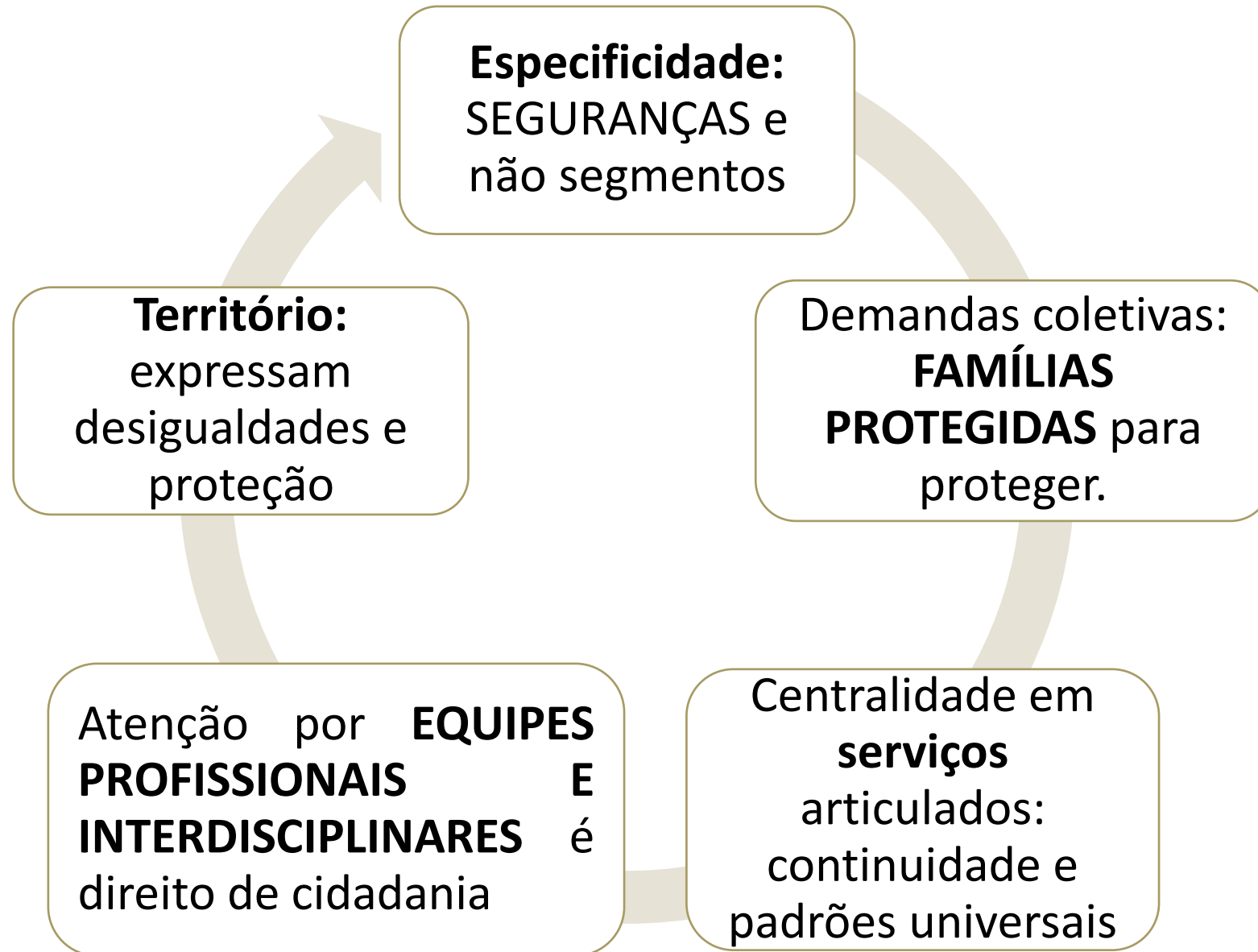
# Primeira Infância no SUAS

Abigail Torres

Agosto de 2019

- Ter direitos nos capacita a “manter-nos como seres humanos”, a olhar os outros nos olhos e nos sentir, de uma maneira fundamental, iguais a qualquer um. Considerar-se portador de direitos não é ter orgulho indevido, mas justificado, é ter aquele autorrespeito mínimo, necessário para ser digno da estima dos outros. **De fato, o respeito por pessoas [...] pode ser simplesmente o respeito por seus direitos, de modo que não pode haver um sem o outro.** (Feinberg apud Honneth, 2003, p.197)

# Como se materializa a proteção do SUAS?



# Proteção: vínculos diversificados e sustentados

Axel Honneth e Serge Paugam

## Vínculos Afetivos

**AUTOCONFIANÇA**

“Sou digno de ser amado”

Maus-tratos, violência, ameaças.

Fere a integridade humana.

## Vínculos de cidadania

**AUTORRESPEITO**

“Valho tanto quanto os demais”

Privação de direitos e exclusão.

Fere a integridade social.

## Vínculos sociais mais amplos

**ESTIMA SOCIAL**

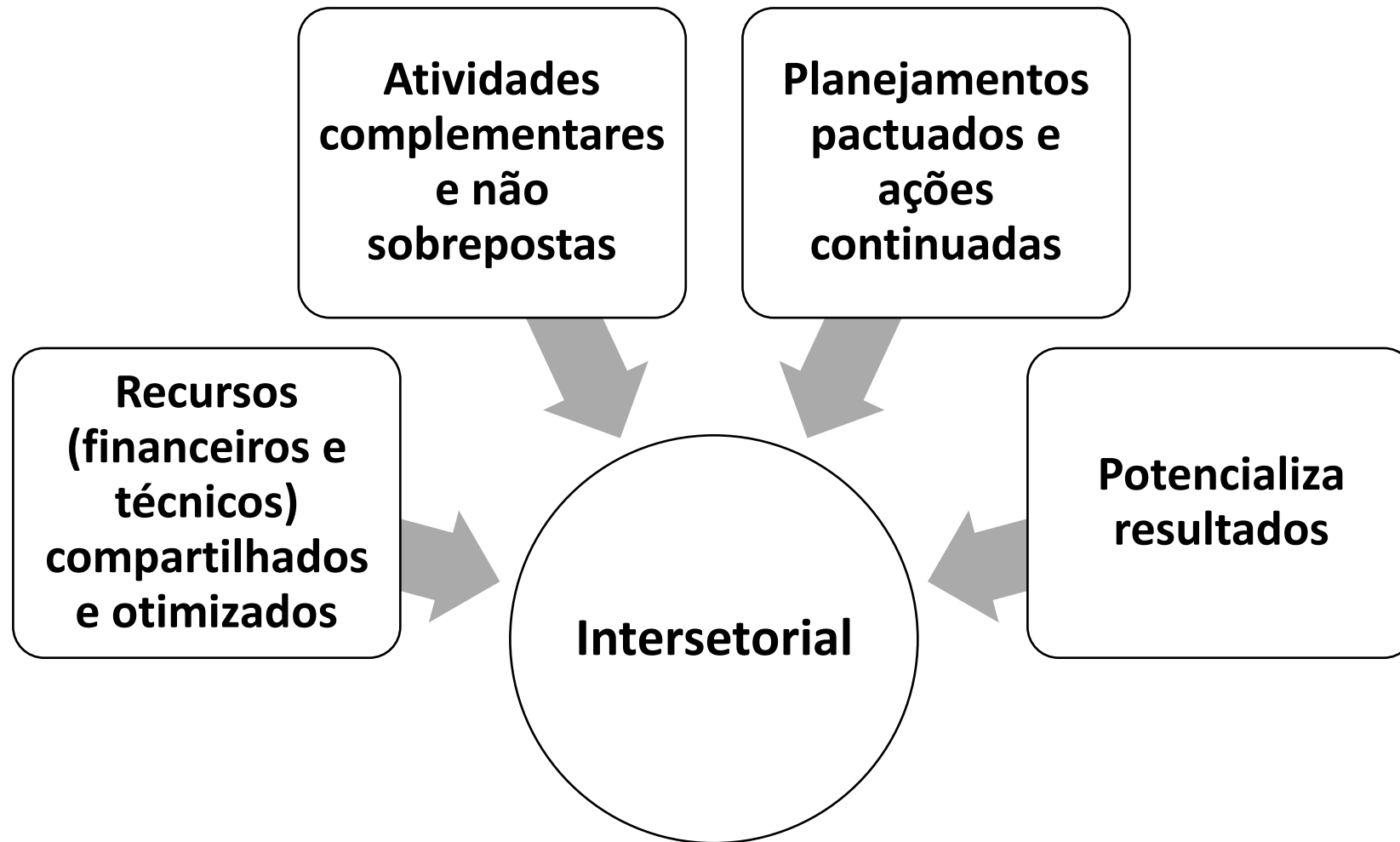
“Minhas particularidades são admiradas”

Degradação e ofensa.  
Fere a honra e a dignidade

# Proteção Integral na Infância: compromisso intersetorial do Estado Brasileiro

---

# Sobre intersetorialidade



# Responsabilidades Específicas: Saúde



# Olhar que se responsabiliza...

- Cerca de 70% dos óbitos infantis são de recém-nascidos prematuros e de baixo peso ao nascer, apontando para a necessidade de investimento no acesso e na atenção à gestação de alto risco e para o recém-nascido de alto risco. Por outro lado, cerca de 30% dos óbitos são evitáveis por ações de prevenção das infecções e da prematuridade no pré-natal, bem como da prematuridade iatrogênica e asfixia durante a assistência ao parto (LANSKY et al., 2014).
- **A maioria absoluta dos óbitos ocorre em serviços de saúde, assim como os partos, apontando que o desafio principal para o País é a qualificação da atenção oportuna ao nascimento para maiores avanços na redução da mortalidade infantil.** In Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança\_MS, 2018.



# Olhar que se responsabiliza...

- As evidências têm demonstrado que as principais estratégias que contribuíram com a redução [da mortalidade infantil e na infância] foram a ampliação do acesso à vacinação, das taxas de aleitamento materno, do nível de escolaridade da mãe, da cobertura da Atenção Básica à saúde/saúde da família, e, na última década, o Programa Bolsa Família, levando à diminuição da pobreza e, com suas condicionalidades, induzindo **MAIOR UTILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PELAS FAMÍLIAS**, entre outras (RASELLA et al., 2013). In Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança\_MS, 2018.

# Desigualdades coletivas!!!

- Na análise dos dados do Ministério da Saúde e da OMS, a pesquisadora Fernanda Lopes, aponta que mais da metade das mortes maternas no Brasil (54,1%) ocorrem entre as **MULHERES NEGRAS DE 15 A 29 ANOS**. A população negra feminina também tem duas vezes mais chance de morrer por causas relacionadas à gravidez, ao parto e ao pós-parto do que as mulheres brancas.
- Elas recebem com menos frequência recursos para alívio da dor durante o parto, como tomar água, andar, tomar banho, ganhar massagem ou mesmo ter a opção de ser anestesiada. Além disso, as mulheres negras têm menos chance de ter um acompanhante durante o parto e na maternidade e estão mais sujeitas a ouvir expressões discriminatórias, como "na hora de fazer não reclamou".

# Especificidade da intervenção

- Como complementação do Brasil Carinhoso, **a partir de 2013**, o MS passou a estimular estados e municípios a implementarem Políticas Públicas de Promoção do Desenvolvimento da Primeira Infância, com utilização da estratégia de **Programa de Visita Domiciliar**. (...) Considerando a existência no Brasil de um verdadeiro exército de **260 mil agentes comunitários de saúde (ACS)**, já capilarizados pelos lares de todo o País, **propõe a qualificação destes profissionais para o papel de visitantes, sob supervisão de suas respectivas equipes de Saúde da Família (eSF), em especial dos respectivos enfermeiros e, eventualmente, de profissionais de NASF.** (In Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança\_MS, 2018, p.69)

# Intersetorial não é sobreposição

- o Programa “Cresça com seu filho” de Fortaleza, e o “São Paulo Carinhosa” capacitam seus ACS para realizarem, com suporte de suas respectivas eSF, suas visitas domiciliares periódicas com mais qualidade e de forma mais intensivas para famílias com maior vulnerabilidade, que possuam gestantes ou crianças pequenas em sua composição, para o fomento do vínculo mãe/pai/família-bebê e o empoderamento destes para o cuidado e o estímulo do desenvolvimento dos filhos. (In Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança\_MS, 2018, p.69)

## Intersetorialidade ou compensação precária`a Saúde

Meta PNS	Meta Física 2016		Meta Física 2017		Meta Física 2018	
Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 46 mil. (OBS. De custeadas as equipes passaram a ser apoiadas)	43.465	40.097	42.955	42.119	44.042	42.975

Fonte: Ministério da Saúde. Relatório de Gestão, 2018. Publicado em Março/2019.

1.067 equipes de saúde da família a menos. São 3 milhões e 201 mil pessoas que deixaram de ter atenção básica de Saúde!!

# Responsabilidades Específicas: Educação

# Educação Infantil é direito!!

- Pesquisas sobre desenvolvimento humano, formação da personalidade, construção da inteligência e aprendizagem nos primeiros anos de vida apontam para **A IMPORTÂNCIA E A NECESSIDADE DO TRABALHO EDUCACIONAL NESTA FAIXA ETÁRIA**. Da mesma forma, as pesquisas sobre produção das culturas infantis, história da infância brasileira e pedagogia da infância, realizadas nos últimos anos, demonstram a amplitude e a complexidade desse conhecimento. (Plano Nacional de Educação)

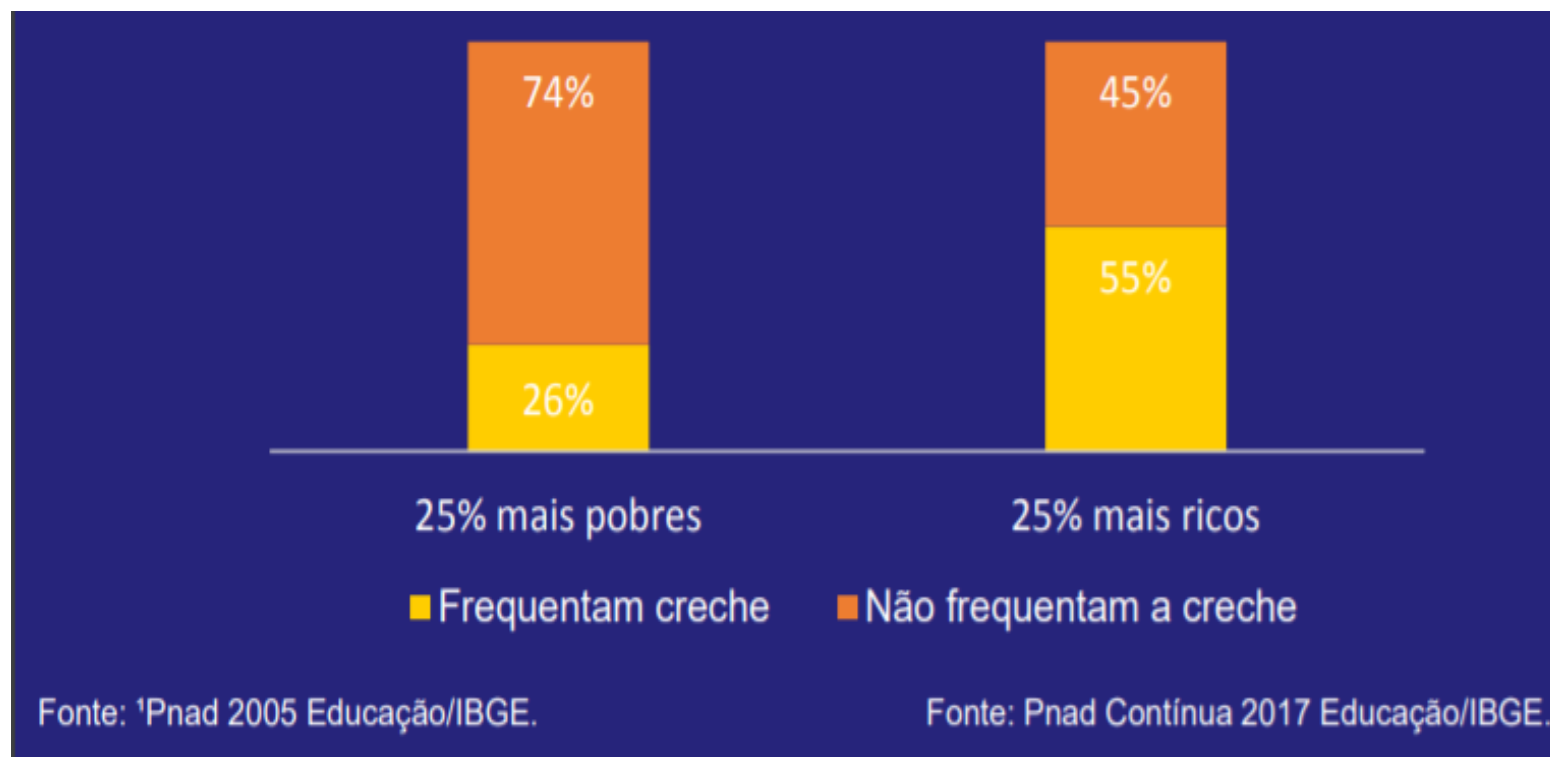
# Educação infantil é direito!!

- Novas temáticas provenientes do convívio da criança, sujeito de direitos, com seus pares, com crianças de outras idades e com adultos, profissionais distintos da família, vem gerando novas pesquisas.
- Neste contexto, **são reconhecidos a identidade e o papel dos profissionais da Educação Infantil, cuja atuação complementa o papel da família.**
- A prática dos profissionais da Educação Infantil vem construindo um conjunto de experiências capazes de sustentar um projeto pedagógico que atenda à especificidade da formação humana nessa fase da vida.  
(Plano Nacional de Educação)



## Intersetorialidade ou compensação precária\_Educação

- No PNE a meta para 2024 é de 50% das crianças matriculadas. Em 2017 a cobertura era de 32,17%.
- Entretanto, no segmento mais pobre somente 25% das crianças estão em creche.





# Responsabilidades Específicas: Assistência Social

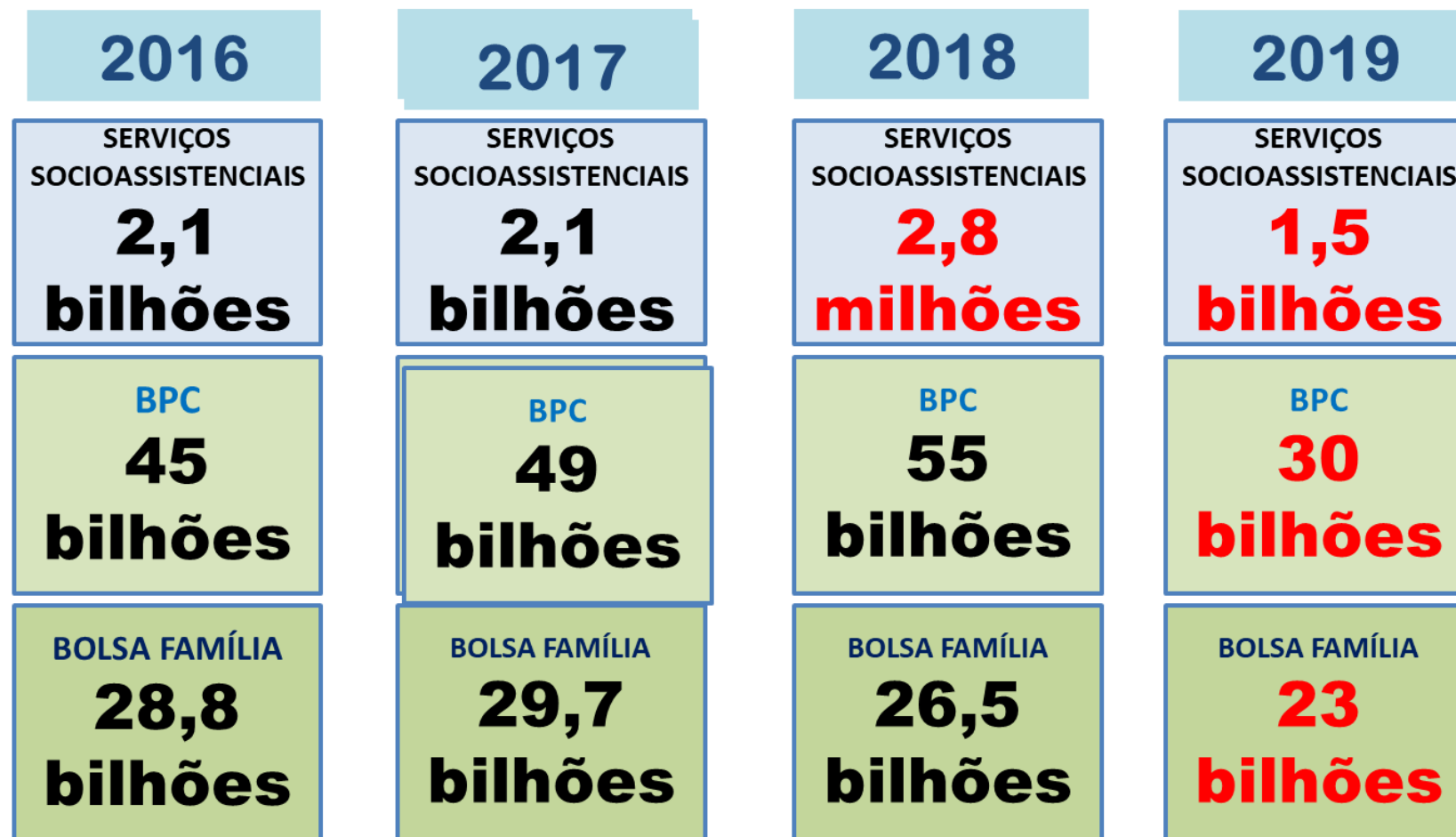
# Apoio a serviços ou concorrência com eles?

Meta	Meta Final	Execução em Dez/17
Ampliar a <b>cobertura SCFV</b> para 100% dos municípios brasileiros, expandindo sua cobertura aos 532 municípios ainda não cofinanciados.	532 municípios	0
Ampliar a <b>cobertura dos CRAS</b> , com <b>650</b> novas unidades em municípios com população acima de 100 mil habitantes.	650	50
Ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em <b>localidades isoladas ou de difícil acesso</b> , por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes	970	0
Ampliar a cobertura da <b>oferta regionalizada</b> dos serviços de PSE de média complexidade para 1.500 novos municípios, com população inferior a 20 mil habitantes.	1.500	98

Relatório de Gestão de 2017, MDS, publicado em meados de 2018.

# Redução do orçamento

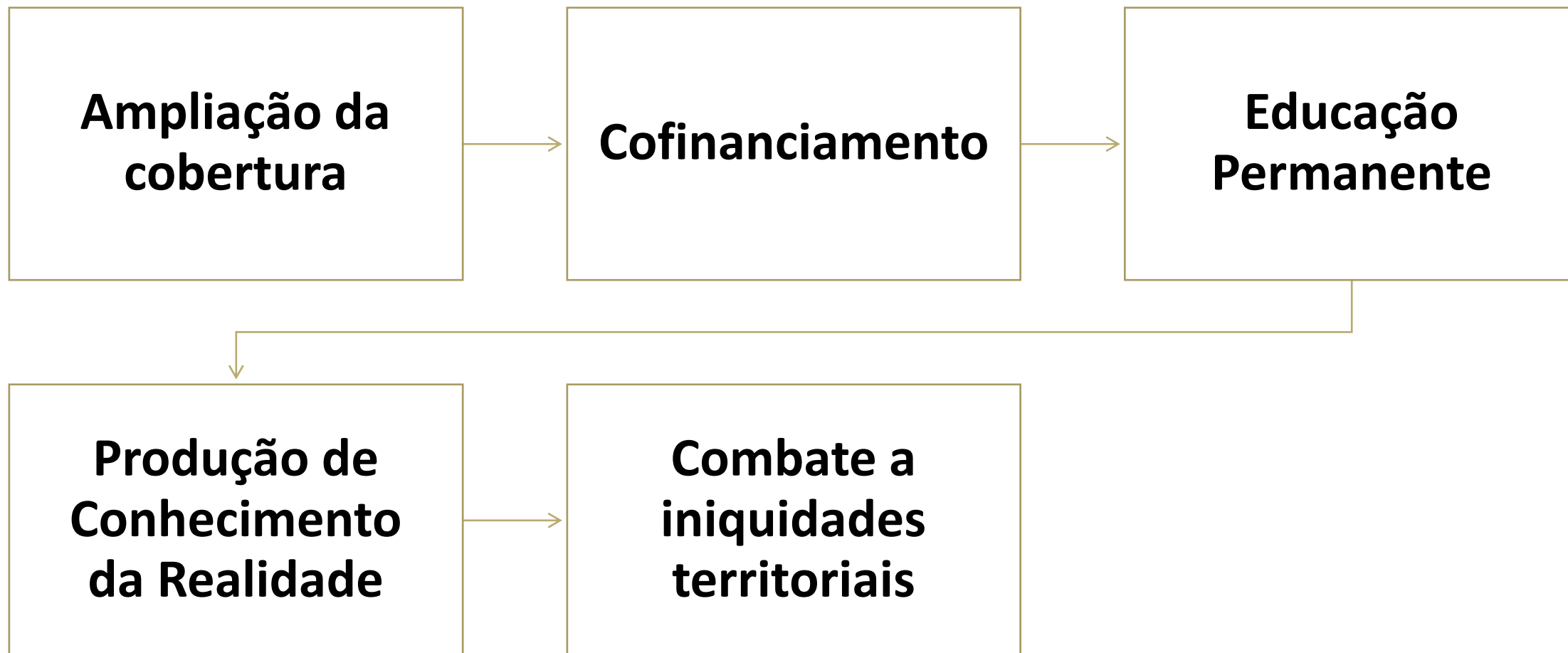
## REDUÇÃO DO REPASSE FEDERAL E DESCONTINUIDADE DO COFINANCIAMENTO DA UNIÃO



Obs.: Houve um corte de 98% do orçamento para os serviços em 2018, sendo recomposto parcialmente após ampla mobilização dos gestores municipais e outros atores do SUAS junto ao Congresso Nacional. Entretanto, ainda existe um déficit de R\$ 400 milhões relativo ao exercício mencionado.

Fonte: valores descritos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAS) de 2016, 2017 e 2018 e na PLOA 2019

# SERVIÇOS para proteger a família e a infância!!



Criança Feliz é  
aquela que  
tem seus  
direitos  
respeitados



- **É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão“. Art. 227 CF.**



**VIRA*e*MEXE**

Desenvolvimento de Equipes

@ contato@viraemexe.net.br |

f /viraemexe  www.viraemexe.net.br